



Ofício nº 24/2026-C

Campo Largo, 6 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos através do presente, o incluso Projeto de Lei nº xx, que tem por objetivo alterar o art. 22 da Lei Municipal 3975, de 4 de fevereiro de 2025, a qual autorizou o aumento de diversas vagas de cargos de provimento efetivo de pessoal permanente do Município, previsto na Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Ocorre que por um lapso na edição do Projeto de Lei que originou a 3975/2026, quando da redação dada ao art. 22 daquela norma legal, que se refere ao cargo de **Técnico em Enfermagem**" Ref. SA-085, constou de forma equivocada, a carga horária como sendo de **40 horas** semanais, quando o correto é **30 horas** semanais.

Vale destacar que desde o ano de 2014, por força da Lei Municipal nº 2875, de 31 de março de 2014, o aludido cargo passou a ter carga horária de 30 horas, que é o que se pratica no âmbito do Município de Campo Largo.

Assim, visando corrigir o erro material e ainda adequar referido cargo a norma legal, faz-se necessário promover a alteração do art. 22 da Lei 3975/2026, de forma que não venha causar prejuízos os servidores e a administração pública.



Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa e, considerando que a correção se faz necessária e urgente para que seja possível convocar os candidatos aprovados em concurso público e assim suprir a falta de servidores, requer-se seja apreciado o aludido projeto, **em regime de urgência, urgentíssima**, e, aproveitando a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e seus Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.02.10
10:06:54 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta